



O QUE É CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FINS DE DIPLOMAÇÃO

A Certificação de Competências para fins de Expedição de Diploma/Certificado de Habilitação Técnica de Nível Médio tem por objetivo avaliar e reconhecer competências profissionais e acadêmicas anteriormente desenvolvidas, ou em outros cursos e programas de treinamento e desenvolvimento pessoal, ou no próprio trabalho, tomando-se como referência o perfil profissional da Habilitação Técnica.

Esta modalidade de Certificação amplia as possibilidades dos trabalhadores de se inserirem no mercado de trabalho, como também a qualificação dos trabalhadores que já atuam no mercado de trabalho. Possibilitando o aproveitamento das competências e habilidades adquiridas em outras formações acadêmicas sejam validadas como componentes curriculares da nova formação acadêmica.

A LDB 9394/96, em seu Artigo 41 afirma: "O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos".

A partir da publicação da Deliberação CEE 107/2011, a avaliação de competências para fins de expedição de diploma abrange: "os conhecimentos e competências adquiridos na educação escolar em experiências extraescolar, em práticas sociais ou no trabalho poderão ser objeto de avaliação para fins de diplomação, nos termos do art.41 da LDB (...)".

Parágrafo único – A avaliação de competências para fins de expedição de diploma, será feita por estabelecimentos previamente credenciados pelo Conselho Estadual de Educação.

O Centro Paula Souza é uma das instituições credenciadas.

Orientações e procedimentos:

O interessado deverá solicitar e preencher devidamente o requerimento fornecido pela ETEC. O candidato formaliza sua solicitação à Secretaria, preenchendo requerimento específico (Doc. 74) e anexa os documentos comprobatórios necessários para análise. Todos os documentos deverão ser apresentados no original com uma cópia simples a ser autenticada na própria Secretaria.

- ✓ Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Componentes curriculares ou cursos, concluídos com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras escolas. Histórico escolar ou declaração ou certificado de conclusão de curso; poderão ser solicitados outros documentos se necessário. (Ementas, conteúdos programáticos, bases tecnológicas, etc.);
- ✓ No caso de estudos realizados na própria escola, os documentos comprobatórios, serão anexados pela Secretaria Acadêmica, após recebimento da solicitação;
- ✓ Documentos de identidade (RG/CPF);
- ✓ Comprovante de residência no Estado de S. Paulo (conta de consumo/ extrato bancário).

Outros documentos que podem ser apresentados:

- ✓ Outros Diplomas (s) de cursos realizados no decorrer da vida profissional (cursos de curta ou média duração);
- ✓ Diplomas de Ensino Técnico de Nível Médio ou Certificado de Qualificação
- ✓ Profissional Técnica de Nível Médio.

Caso as competências tenham sido desenvolvidas no trabalho ou informalmente:

Registros de experiências profissionais, tais como:

- ✓ Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- ✓ Carteira Profissional (cópia autenticada) ou declaração do empregador, contendo tempo de serviço, função e descrição de atribuições profissionais;
- ✓ Profissionais autônomos: currículo contendo tempo de trabalho/ serviço com descrição de atividades; referências por escrito de, no mínimo três pessoas, atestando a experiência do requerente naquele conjunto de competências;
- ✓ Portfólio de trabalhos desenvolvidos (opcional).

Após conferência da documentação, a Secretaria Acadêmica encaminha o requerimento assinado e demais documentos comprobatórios, ao GSE/ Gestão de Vida Escolar para análise do expediente e encaminhamento subsequente ao GSE/Gestão Pedagógica para encaminhamento a uma Etec que possua uma equipe compatível para Avaliação de Competências para fins de expedição de Diploma.

As inscrições podem ser realizadas em qualquer uma das ETEC do CPS e as avaliações serão realizadas nos prazos e períodos estipulados pela Unidade avaliadora.

Os resultados obtidos nos processos avaliativos deverão corresponder aos índices de aproveitamento definidos, para promoção, constante deste plano de curso.

O reconhecimento das competências adquiridas pelas vias acima explicitadas permite que o aluno seja dispensado de cursar os componentes curriculares correspondentes.

O candidato poderá buscar mais informações referente aos trâmites do expediente e prazos estimados no ofício circular 084/2007 - Cetec/GSE, de 04/09/2017.